



# ÓRGÃO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE CIANORTE

Instaurado pela Lei Nº 3.487 de 03 de julho de 2010 | [www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial](http://www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial)

Ano IX | Edição eletrônica nº 2119 | Sexta-feira, 03 de setembro de 2021

### SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO .....	01	ATOS DO PODER LEGISLATIVO.....	07
Gabinete.....	01		
Secretaria de Administração .....	01		
Divisão de Licitação.....	01		
Divisão de Recursos Humanos.....	03		
Secretaria de Assistência Social.....	06		
Secretaria de Finanças.....	07		
Divisão de Fiscalização.....	07		

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### Gabinete

#### Audiência Pública

Os Poderes Executivo e Legislativo Municipais de Cianorte, em cumprimento ao parágrafo único do artigo 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), comunicam que no dia 15 de Setembro de 2021, às 10h, no Plenário da Câmara Municipal, haverá audiência pública para apresentação da Lei Orçamentária Anual 2022, com a presença da Assessoria de Planejamento Municipal.

Todos os municípios estão convidados a acompanhar a Audiência Pública de forma online pelo site da Câmara Municipal [www.camaracianorte.pr.gov.br](http://www.camaracianorte.pr.gov.br) e pelas redes sociais da Câmara ou presencialmente, respeitadas as limitações de público.

As sugestões poderão ser encaminhadas pelo e-mail [planejamento@cianorte.pr.gov.br](mailto:planejamento@cianorte.pr.gov.br).

Wilson Luiz Peres Pedrão  
PRESIDENTE DA CÂMARA

Marco Antonio Franzato  
PREFEITO



QUADRÁ	LOTES
1	5 e 6

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 2 de setembro de 2021.

MARCO ANTONIO FRANZATO  
PREFEITO

## Secretaria de Administração

### Div. de Licitação

MUNICÍPIO DE CIANORTE

**Aviso de Edital de Licitação – Pregão Eletrônico nº 88/2021**

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, na Sala da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico nº 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, com o seguinte objeto: Aquisição de mudas de café visando atender o programa de revitalização da cultura cafeeira do Município de Cianorte. Credenciamento até as 8h30min do dia 23 de setembro de 2021 através do site [www.licitacoes.caixa.gov.br](http://www.licitacoes.caixa.gov.br); o recebimento das propostas até as 9h do dia 23 de setembro de 2021; início da sessão às 9h do dia 23 de setembro de 2021; oferecimento de lances a partir das 11h00min do dia 23 de setembro de 2021. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site <http://ip.cianorte.pr.gov.br:8082/portalthransparencia/licitacoes>. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro. Fones: (44) 3619-6207, 3619-6208 e 3619-6332. Cianorte, em 02 de setembro de 2021.

Kelly Karolyne Ickert  
Chefe da Divisão de Licitações

MUNICÍPIO DE CIANORTE

**Aviso de Edital de Licitação – Pregão Eletrônico nº 114/2021**

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público,

#### DECRETO Nº 211, DE 2 DE SETEMBRO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 2.748/2006, de 10 de outubro de 2006;

Considerando as disposições do Decreto Municipal nº 176/2019;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº 10675/2021;

Considerando o parecer da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano;

#### **DECRETA**

Art. 1º. Ficam liberados da caução os lotes abaixo indicados, localizados no loteamento cuja denominação é “Bougainville Residence & Resort” dados como garantia da execução das obras e serviços de infraestrutura constante do cronograma físico-financeiro deste loteamento, conforme art. 3º do Decreto Municipal nº 176/2019:



para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, na Sala da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico nº 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, com o seguinte objeto: Contratação de empresa visando a prestação de serviços de caminhão auto fossa, limpeza de fossa séptica e desobstrução de encanamento e caixa de passagem, para atendimento das unidades administrativas do Município de Cianorte. Credenciamento até as 8h30min do dia 23 de setembro de 2021 através do site www.licitacoes.caixa.gov.br; o recebimento das propostas até as 9h do dia 23 de setembro de 2021; início da sessão às 9h do dia 23 de setembro de 2021; oferecimento de lances a partir das 11h00min do dia 23 de setembro de 2021. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site <http://ip.cianorte.pr.gov.br:8082/portaltransparencia/licitacoes>. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro. Fones: (44) 3619-6207, 3619-6208 e 3619-6332. Cianorte, em 02 de setembro de 2021.

**Kelly Karolyne Ickert**  
Chefe da Divisão de Licitações

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
**DIVISÃO DE LICITAÇÕES**  
**ABERTURA DA PROPOSTA DE PREÇOS - TOMADA DE PREÇOS**  
**05/2021**

Objeto: Contratação de empresa especializada para o desenvolvimento de projetos de arquitetura e engenharia para construção da Secretaria Municipal de Assistência Social.

O Presidente da Comissão de Licitação, nomeado pela Portaria nº 63/2021, de 22 de Fevereiro de 2021, no uso de suas atribuições legais, convoca os participantes julgados habilitados para continuidade da licitação acima.

Desse modo, estando exausto o prazo recursal determinado pelo Art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei 8.666/93, e decididos todos os recursos referente a fase de habilitação, NOTIFICO os interessados para CONTINUIDADE do certame com a abertura da proposta de preços a ser realizada no dia 10/09/2021 às 08:30 horas.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 02 de Setembro de 2021.

**Marcos Alberto Valério**  
Presidente

**QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 292/2018**  
**PREGÃO Nº 05/2018**

OBJETO: Contratação de serviços de roçada em canteiro central das avenidas do município, além de serviços de roçada em área institucional.

Pelo presente Termo Aditivo resultante do contrato e certame descrito acima, que celebram entre si o Município de Cianorte - Pr, devidamente inscrito no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28, neste ato representado pelo Sr. Prefeito, Marco Antonio Franzato, Portador da Cédula de Identidade RG no 30370277SSP/PR, e do CPF no 306.800.859-04, aqui denominado CONTRATANTE e, de outro, a empresa AUERBACH & AUERBACH LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Cianorte, Estado do Paraná, à Rua Primavera, 111, Residencial Veneza, CEP 87203-020, telefone (44) 9805-6723, inscrita no CNPJ sob nº 17257093000137, neste ato representada pelo Sr. Leandro Cristiano Auerbach, portador da Cédula de Identidade 9.461.637-9 e do CPF 050.847.869-35, residente e domiciliado em Cianorte/Paraná, doravante denominado, simplesmente CONTRATADA, têm justo e acordado o quanto adiante se vê:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO HISTÓRICO DO CONTRATO**

Contrato				
Contrato	Data de assinatura	Execução até	Vigência até	Valor total
292/2018	08/03/2018	08/03/2019	08/03/2019	R\$ 450.000,00

Aditivos					
N.º Aditivo	Motivo	Execução até	Vigência até	Valor	Valor total
Primeiro	Prazo e valor	08/03/2020	08/03/2020	R\$ 537.476,35	R\$ 987.476,35
Segundo	Prazo e Valor	08/03/2021	08/03/2021	R\$ 540.000,00	R\$ 1.527.476,35
Terceiro	Prazo e valor	08/09/2021	08/09/2021	R\$ 270.000,00	R\$ 1.797.476,35
Quarto				R\$ 22.500,00	R\$ 1.819.976,35

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES**

3.1 O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de execução e vigência até 08/03/2022.

3.2 Acrescenta-se ao contrato o valor de R\$ 194.999,99 (cento e noventa e quatro mil e novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos),

ficando o contrato com o valor total de R\$ 2.014.976,34 (dois milhões e quatorze mil e novecentos e setenta e seis reais e trinta e quatro centavos).

Item	Qtde	Unid.	Descrição – LOTE 01	Valor unitário	Valor Total
1	783.333,33	UN	m² de contratação de serviços de roçada e capina de canteiros centrais (com roçada de gramas e matos na sarjeta e meio fio)	R\$ 0,13	R\$ 101.833,33
Item	Qtde	Unid.	Descrição – LOTE 02		Valor Total
1	716.666,67	UN	m² de prestação de serviços de roçada e capina em áreas institucionais e equipamentos comunitários.	R\$ 0,13	R\$ 93.166,67

Dotação orçamentária:

150031545200222130 – Outros serviços de terceiros 339039 fonte 1000  
150022678200212127 - Outros serviços de terceiros 339039 fonte 1000  
150031545200222132 - Outros serviços de terceiros 339039 fonte 1000

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas, itens e condições do Contrato descrito acima, desde que não conflitem com o presente TERMO ADITIVO.

Por estarem assim, justos e concordes, firmam o presente Termo Aditivo, os representantes das partes.

Cianorte - PR, em 01 de setembro de 2021.

**Marco Antonio Franzato**  
Município de Cianorte  
CONTRATANTE

**Leandro Cristiano Auerbach**  
**AUERBACH & AUERBACH LTDA ME**  
CONTRATADA

**SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1270/2018**  
**PREGÃO Nº 255/2018**

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de telefonia móvel e acesso à banda larga móvel 4G com fornecimento de aparelhos para as Secretarias em geral

Pelo presente Termo Aditivo resultante do contrato e certame descrito acima, que celebram entre si o Município de Cianorte - Pr, devidamente inscrito no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28, neste ato representado pelo Sr. Prefeito, Marco Antonio Franzato, Portador da Cédula de Identidade RG no 30370277SSP/PR, e do CPF no 306.800.859-04, aqui denominado CONTRATANTE e, de outro, a empresa TELEFÔNICA BRASIL S.A., pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1376, Cidade Monções, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, CEP 04.571-936, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.558.157/0001-62, (44) 99185-2544, Email: [luis.borro@telefonica.com](mailto:luis.borro@telefonica.com); neste ato representada pelo Sr. Claiton Merg Carvalho, portador da Cédula de Identidade RG nº 5016055898/SSP-RS e do CPF nº 404.943.900-00 e da Sra. Andressa Simone Mertins de Oliveira, portadora da Cédula de Identidade 3079109264/SSP/RS e do CPF 822.144.090-68, doravante denominado, simplesmente CONTRATADA, têm justo e acordado o quanto adiante se vê:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO HISTÓRICO DO CONTRATO**

Contrato				
Contrato	Data de assinatura	Execução até	Vigência até	Valor total
1270/2018	04/12/2018	12/12/2019	12/12/2019	R\$ 259.948,80

Aditivos					
N.º Aditivo	Motivo	Execução até	Vigência até	valor	Valor total
Primeiro	Prazo e valor	12/12/2020	12/12/2020	R\$ 259.948,80	R\$ 519.897,60
Segundo	valor			R\$ 5.690,50	R\$ 525.588,10
Terceiro	valor			R\$ 2.396,00	R\$ 527.984,10
Quarto	Prazo e valor	12/04/2021	12/04/2021	R\$ 53.000,00	R\$ 580.984,10
Quinto	Prazo	12/07/2021	12/07/2021		

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES**

2.1 O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de execução e vigência até 12/10/2021, acrescentando ao contrato o valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), ficando o contrato com o valor total de R\$ 610.984,10 (seiscentos e dez mil e novecentos e oitenta e quatro reais e dez centavos).

Dotação orçamentária: 06.001.04.122.0004.2026 – Encargos Gerais fonte 0 despesa 179

18.001.06182.0006.2179 – Apoio a Execução Bombeiros fonte 515, 3515 despesa 1054 e 1055

08.005.10.122.0004.2057 – Manutenção da Administração da Secretaria de Saude fonte 303 despesa 462



**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas, itens e condições do Contrato descrito acima, desde que não conflitem com o presente TERMO ADITIVO.

Por estarem assim, justos e concordes, firmam o presente Termo Aditivo, os representantes das partes.

Cianorte - PR, em 12 de julho de 2021.

**Claiton Merg Carvalho**  
**TELEFÔNICA BRASIL S.A.**  
**Contratada**

**Marco Antonio Franzato**  
**PREFEITO**  
**Contratante**

**Andressa Simone Mertins de Oliveira**  
**TELEFÔNICA BRASIL S.A.**  
**Contratada**

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 943/2018**  
**INEXIGIBILIDADE Nº 81/2018**

**OBJETO:** Contratação da empresa GS Mendes & Alcantara S/S Ltda, credenciada através do Chamamento Público nº 06/2017 para prestação pela contratada de serviços na área de saúde na especialidade constante do anexo VIII do chamamento.

Pelo presente Termo Aditivo resultante do contrato e certame descrito acima, que celebram entre si o Município de Cianorte - Pr, devidamente inscrito no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28, neste ato representado pelo Sr. Prefeito, Marco Antonio Franzato, Portador da Cédula de Identidade RG no 30370277SSP/PR, e do CPF no 306.800.859-04, aqui denominado CONTRATANTE e, de outro a empresa GS MENDES & ALCANTARA S/S LTDA, com sede na cidade de Cianorte, Estado do Paraná, na Rua Humaitá, 638, inscrita no CNPJ sob nº 26.270.623/0001-78, telefone (44) 3039-1919, neste ato representado por seu sócio administrador, o Sr. Guilherme Saldanha Mendes, portador da Cédula de Identidade RG nº 9059015462 e do CPF nº 010.774.200-48, têm justo e acordado o quanto adiante se vê:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO HISTÓRICO DO CONTRATO**

Contrato					
Contrato	Data de assinatura	Execução até	Vigência até	Valor total	
943/2018	31/08/2018	31/08/2019	30/10/2019	R\$ 78.000,00	
Aditivos					
N.º Aditivo	Motivo	Execução até	Vigência até	valor	Valor total
Primeiro	Prazo e valor	30/08/2020	30/10/2020	R\$ 78.000,00	R\$ 156.000,00
Segundo	Prazo e valor	30/08/2021	30/10/2021	R\$ 78.000,00	R\$ 234.000,00

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES**

3.1 O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de execução até 30/08/2022 e vigência até 30/10/2022, acrescentando ao contrato o valor de R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais), ficando com o valor total de R\$ 312.000,00 (trezentos e doze mil reais).

Dotação orçamentária: 08.003.10.302.0009.2050 fontes 303 e 3496

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas, itens e condições do Contrato descrito acima, desde que não conflitem com o presente TERMO ADITIVO.

Por estarem assim, justos e concordes, firmam o presente Termo Aditivo, os representantes das partes.

Cianorte - PR, em 10 de agosto de 2021.

**Guilherme Saldanha Mendes**  
**GS MENDES & ALCANTARA S/S LTDA**  
**CONTRATADA]**

**Marco Antonio Franzato**  
**Prefeito**  
**CONTRATANTE**

**Div. de Recursos Humanos**

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, através do presente, convoca as pessoas abaixo nominadas, para comparecerem na Divisão de Recursos Humanos, a fins de providenciar a documentação necessária para a contratação, tendo em vista a inscrição no Processo Seletivo Simplificado - PSS, de acordo com Edital nº 001/2019, de 03 de Dezembro de 2019.

O não comparecimento do candidato no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação deste edital e não se apresentar na Junta Médica Oficial na data e horário abaixo mencionado implicará na perda automática do direito a contratação.

O candidato deverá comparecer na Junta Médica Oficial do Município no dia 14 de Setembro de 2021, sito na Av. Goiás nº 95, (Centro de Especialidades) Cianorte PR, às 09h00min, munido de Atestado Médico de Saúde Ocupacional (Exame Pré-Admissional).

CARGO: EDUCADOR INFANTIL 30 HORAS - PSS	CLASSIFICAÇÃO
NOME	
ELOIR PAES	015º
MARIA LEONICE BALTAZAR MESSIAS	016º
LEILA DO NASCIMENTO ALBANEZ	017º
ACLAER APARECIDA FERREIRA MENDES	018º
MICHELE ROSSI DE MORAIS	019º

**DOCUMENTOS NECESSÁRIOS**

01(uma) foto 3x4 recente;  
Carteira de Trabalho (fotocópia);  
Pis/Pasep se já inscrito (fotocópia);  
Carteira de Identidade (fotocópia);  
C.P.F. (fotocópia);  
Titulo de Eleitor (fotocópia);  
Certidão de Casamento ou Nascimento (fotocópia);  
Registro de nascimento de filhos menores de 18 anos (fotocópia);  
Certidão Negativa do Fórum, do Cartório Distribuidor;  
Certidão Negativa do Cartório de Protestos;  
Certidão Negativa de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos <https://www2.trf4.jus.br/trf4/> ,  
Carta de Apresentação de uma firma ou de duas pessoas;  
Atestado de saúde ocupacional (Exame pré-admissional);  
Comprovante de escolaridade e histórico escolar (fotocópia);  
Declaração sobre exercício de outro cargo público (acúmulo de cargo);  
Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio;  
Comprovante de residência (talão de água, luz, telefone etc...).

Obs: Trazer todos os documentos originais para realização da conferência.

Cianorte, 02 de Setembro de 2021.

**OTONIEL RODRIGUES GAIA DA SILVA**  
**CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS**

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, através do presente, convoca as pessoas abaixo nominadas, para comparecerem na Divisão de Recursos Humanos, a fins de providenciar a documentação necessária para a contratação, tendo em vista a inscrição no Processo Seletivo Simplificado - PSS, de acordo com Edital nº 001/2019, de 03 de Dezembro de 2019.

O não comparecimento do candidato no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação deste edital e não se apresentar na Junta Médica Oficial na data e horário abaixo mencionado implicará na perda automática do direito a contratação.

O candidato deverá comparecer na Junta Médica Oficial do Município no dia 14 de Setembro de 2021, sito na Av. Goiás nº 95, (Centro de Especialidades) Cianorte PR, às 09h30min, munido de Atestado Médico de Saúde Ocupacional (Exame Pré-Admissional).

CARGO: EDUCADOR INFANTIL 40 HORAS - PSS	CLASSIFICAÇÃO
NOME	
JOELMA ELAINE DA COSTA GIROTO	034º
MARIA DE FATIMA ARRAIS DE MENESES AMARAL	035º
CRISTIANE STRAUBE MUNHOZ DE QUEIROZ	036º



JULIANA DOMINGOS SIMIONI DE OLIVEIRA 037°  
 CARINA AMARAL DE MELO 038°  
 DELAINE NAIARA FAGUNDES 039°  
 TAIS CRISTINA DA SILVA 040°

**DOCUMENTOS NECESSÁRIOS**

01(uma) foto 3x4 recente;  
 Carteira de Trabalho (fotocópia);  
 Pis/Pasep se já inscrito (fotocópia);  
 Carteira de Identidade (fotocópia);  
 C.P.F. (fotocópia);  
 Título de Eleitor (fotocópia);  
 Certidão de Casamento ou Nascimento (fotocópia);  
 Registro de nascimento de filhos menores de 18 anos (fotocópia);  
 Certidão Negativa do Fórum, do Cartório Distribuidor;  
 Certidão Negativa do Cartório de Protestos;  
 Certidão Negativa de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos <https://www2.trf4.jus.br/trf4/> ,  
 Carta de Apresentação de uma firma ou de duas pessoas;  
 Atestado de saúde ocupacional (Exame pré-admissional);  
 Comprovante de escolaridade e histórico escolar (fotocópia);  
 Declaração sobre exercício de outro cargo público (acúmulo de cargo);  
 Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio;  
 Comprovante de residência (talão de água, luz, telefone etc...);  
 Obs: Trazer todos os documentos originais para realização da conferência.  
 Cianorte, 02 de Setembro de 2021.

**OTONIEL RODRIGUES GAIA DA SILVA**  
**CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS**

**PORTARIA Nº 881/2021-SEC/ADM**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

Art. 1º - RETIFICAR, a redação do Art. 1º da Portaria nº 934/2020-SEC/ADM, de 22 de Dezembro de 2020 (Publicada na Edição nº 1919 no Órgão Oficial Eletrônico do Município de Cianorte, em 22/12/2020), o qual passa a vigorar conforme abaixo:

Art.1º- CONCEDER, férias no período de 15/09/2021 a 29/09/2021, a servidora pública municipal GLAUCILENE GOMES AGUILA PORCEL, ocupante do cargo efetivo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DO GABINETE DO PREFEITO, referente ao período interrompido através da Portaria nº 010/2017 de 04 de janeiro de 2017 e Portaria nº 459/2019 de 02 de maio de 2019.

Art. 2º - Ficam ratificadas as demais disposições da supracitada Portaria nº 934/2020-SEC/ADM.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 01 de Setembro de 2021.

**MARCO ANTONIO FRANZATO**  
**PREFEITO**

**PORTARIA Nº 882/2021-SEC/ADM.**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando o Memorando nº 296/2021, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, de 27/08/2021,

**RESOLVE:**

Art. 1º - EXONERAR, o servidor público municipal CLOVIS ALBERTO SANTOS, da função gratificada de COORDENADORIA SETORIAL DE EXECUÇÃO DE MEIO FIO, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a partir de 01 de Setembro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 01 de Setembro de 2021.

**MARCO ANTONIO FRANZATO**  
**PREFEITO**

**PORTARIA Nº 883/2021-SEC/ADM.**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº 12234, de 27/08/2021,

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER, a servidora pública municipal FÁTIMA SEPULVEDA CANDIDO, ocupante do cargo de provimento efetivo de EDUCADOR

INFANTIL – 40 HORAS, 03 (três) meses de licença especial, referente ao quinquênio de 13/02/2012 a 12/02/2017, no período de 03/09/2021 a 01/12/2021, de acordo com o Artigo n.º 145 da Lei n.º 1.267/90, de 11/09/90, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 3.801/2012, de 20/03/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 01 de Setembro de 2021.

**MARCO ANTONIO FRANZATO**  
**PREFEITO**

**PORTARIA Nº 884/2021-SEC/ADM**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do Processo Seletivo Simplificado PSS, de acordo com o Edital nº 001/2019, de 03 de Dezembro de 2019,

**RESOLVE:**

Art.1º. CONTRATAR por prazo determinado, DÉBORA RUIZ para exercer a função pública inerente ao cargo de PROFESSOR, no período de 08/09/2021 a 18/12/2021, aprovada no Processo Seletivo Simplificado PSS, para Contrato de Regime Especial de Trabalho, conforme Lei Municipal nº 4.615 de 13/08/2015, em substituição a servidora MARLI CASTELINI, suprimido por ocasião da exoneração, percebendo vencimento atribuído ao Nível C, Classe 1, de acordo com a Lei Municipal nº 4.163/2013, c/c com a Lei nº 4.845/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 01 de Setembro de 2021.

**MARCO ANTONIO FRANZATO**  
**PREFEITO**

**PORTARIA Nº 885/2021-SEC/ADM.**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando o Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo instaurada pelos Membros da Portaria nº 097/2021, decidiu pela aplicação da pena de DEMISSÃO, a Servidora JULIANA MARCIANINHA HAYASHI, prevista nos incisos II e III do Art. 217, da Lei Municipal nº 1.267/90,

**RESOLVE:**

Art. 1º - DEMITIR, a servidora pública municipal JULIANA MARCIANINHA HAYASHI, do cargo de provimento efetivo de AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLÓGICA, a partir de 01 de setembro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 01 de Setembro de 2021.

**MARCO ANTONIO FRANZATO**  
**PREFEITO**

**PORTARIA Nº 886/2021-SEC/ADM.**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o Termo de Convênio de Cooperação Técnica assinado entre o Departamento de Trânsito do Paraná - DETRAN/PR e o Município de Cianorte,

**RESOLVE:**

Art.1º- CEDER, a servidora pública municipal SILVIA SILVA DE LIMA, ocupante do cargo de provimento efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, ao Departamento de Trânsito do Paraná - DETRAN/PR, no período de 08/09/2021 à 17/04/2023, com ônus para o órgão de origem.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 01 de Setembro de 2021.

**MARCO ANTONIO FRANZATO**  
**PREFEITO**

**PORTARIA Nº 887/2021-SEC/ADM**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do Processo Seletivo Simplificado PSS, de acordo com o Edital nº 001/2019, de 03 de Dezembro de 2019,

**RESOLVE:**

Art.1º. CONTRATAR por prazo determinado, MARIA DE LOURDES ALMEIDA PEREZ para exercer a função pública inerente ao cargo de EDUCADOR INFANTIL - 30 HORAS, no período de 08/09/2021 a 21/12/2021, aprovada no Processo Seletivo Simplificado PSS, para Contrato de



Regime Especial de Trabalho, conforme Lei Municipal nº 4.615 de 13/08/2015, em substituição a servidora VALDINÉIA RODRIGUES DOS SANTOS OLIVEIRA, que se encontra em licença maternidade, percebendo vencimento atribuído ao Nível C, Classe 1, de acordo com a Lei Municipal nº 4.163/2013, c/c com a Lei nº 4.845/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 02 de Setembro de 2021.

**MARCO ANTONIO FRANZATO**  
**PREFEITO**

#### **PORTARIA Nº 888/2021-SEC/ADM**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do Processo Seletivo Simplificado PSS, de acordo com o Edital nº 001/2019, de 03 de Dezembro de 2019,

**RESOLVE:**

Art.1º. CONTRATAR por prazo determinado, MÔNICA CRISTIANI RODRIGUES FOGANHOLO para exercer a função pública inerente ao cargo de EDUCADOR INFANTIL - 30 HORAS, no período de 08/09/2021 a 10/10/2021, aprovada no Processo Seletivo Simplificado PSS, para Contrato de Regime Especial de Trabalho, conforme Lei Municipal nº 4.615 de 13/08/2015, em substituição a servidora IVANI GONÇALVES LEITE, que se encontra em licença para tratamento de saúde, percebendo vencimento atribuído ao Nível C, Classe 1, de acordo com a Lei Municipal nº 4.163/2013, c/c com a Lei nº 4.845/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 02 de Setembro de 2021.

**MARCO ANTONIO FRANZATO**  
**PREFEITO**

#### **PORTARIA Nº 889/2021-SEC/ADM**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do Processo Seletivo Simplificado PSS, de acordo com o Edital nº 001/2019, de 03 de Dezembro de 2019,

**RESOLVE:**

Art.1º. CONTRATAR por prazo determinado, MARCIA BUENO DE MORAES para exercer a função pública inerente ao cargo de EDUCADOR INFANTIL - 40 HORAS, no período de 08/09/2021 a 13/11/2021, aprovada no Processo Seletivo Simplificado PSS, para Contrato de Regime Especial de Trabalho, conforme Lei Municipal nº 4.615 de 13/08/2015, em substituição a servidora APARECIDA RAMOS DA SILVA SANTOS, que se encontra em licença para tratamento de saúde, percebendo vencimento atribuído ao Nível C, Classe 1, de acordo com a Lei Municipal nº 4.163/2013, c/c com a Lei nº 4.845/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 02 de Setembro de 2021.

**MARCO ANTONIO FRANZATO**  
**PREFEITO**

#### **PORTARIA Nº 890/2021-SEC/ADM**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do Processo Seletivo Simplificado PSS, de acordo com o Edital nº 001/2019, de 03 de Dezembro de 2019,

**RESOLVE:**

Art.1º. CONTRATAR por prazo determinado, EDILEUZA REGINA DA SILVA ORNAGHI para exercer a função pública inerente ao cargo de EDUCADOR INFANTIL - 40 HORAS, no período de 08/09/2021 a 13/11/2021, aprovada no Processo Seletivo Simplificado PSS, para Contrato de Regime Especial de Trabalho, conforme Lei Municipal nº 4.615 de 13/08/2015, em substituição a servidora KAUANE CALEFFI SILVA LIBANIO, que se encontra em licença maternidade, percebendo vencimento atribuído ao Nível B, Classe 1, de acordo com a Lei Municipal nº 4.163/2013, c/c com a Lei nº 4.845/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 02 de Setembro de 2021.

**MARCO ANTONIO FRANZATO**  
**PREFEITO**

#### **PORTARIA Nº 891/2021-SEC/ADM**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do Processo Seletivo Simplificado PSS, de acordo com o Edital nº 001/2019, de 03 de Dezembro de 2019,

**RESOLVE:**

Art.1º. CONTRATAR por prazo determinado, ROSINEI DE LIMA FAEDA para exercer a função pública inerente ao cargo de EDUCADOR INFANTIL - 40 HORAS, no período de 08/09/2021 a 08/11/2021, aprovada no Processo Seletivo Simplificado PSS, para Contrato de Regime Especial de Trabalho, conforme Lei Municipal nº 4.615 de 13/08/2015, em substituição a servidora GRAZIANA DE SOUZA DOS ANJOS, que se encontra em licença maternidade, percebendo vencimento atribuído ao Nível C, Classe 1, de acordo com a Lei Municipal nº 4.163/2013, c/c com a Lei nº 4.845/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 02 de Setembro de 2021.

**MARCO ANTONIO FRANZATO**  
**PREFEITO**

#### **PORTARIA Nº 892/2021-SEC/ADM**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do Processo Seletivo Simplificado PSS, de acordo com o Edital nº 001/2019, de 03 de Dezembro de 2019,

**RESOLVE:**

Art.1º. CONTRATAR por prazo determinado, DANIELA CAETANO DE LIMA para exercer a função pública inerente ao cargo de EDUCADOR INFANTIL - 40 HORAS, no período de 08/09/2021 a 29/10/2021, aprovada no Processo Seletivo Simplificado PSS, para Contrato de Regime Especial de Trabalho, conforme Lei Municipal nº 4.615 de 13/08/2015, em substituição a servidora FLÁVIA ELISA MACHINIS, que se encontra em licença especial seguida de férias, percebendo vencimento atribuído ao Nível B, Classe 1, de acordo com a Lei Municipal nº 4.163/2013, c/c com a Lei nº 4.845/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 02 de Setembro de 2021.

**MARCO ANTONIO FRANZATO**  
**PREFEITO**

#### **PORTARIA Nº 893/2021-SEC/ADM**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do Processo Seletivo Simplificado PSS, de acordo com o Edital nº 001/2019, de 03 de Dezembro de 2019,

**RESOLVE:**

Art.1º. PRORROGAR, o contrato por prazo determinado de TATIANE RODRIGUES DOS SANTOS para exercer a função pública inerente ao cargo de PROFESSOR, até 13/10/2021, aprovada no Processo Seletivo Simplificado PSS, para Contrato de Regime Especial de Trabalho, conforme Lei Municipal nº 4.615 de 13/08/2015, em substituição a servidora RUTH MARA TOZZI, que se encontra em licença para tratamento de saúde, percebendo vencimento atribuído ao Nível B, Classe 1, de acordo com a Lei Municipal nº 4.163/2013, c/c com a Lei nº 4.845/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 02 de Setembro de 2021.

**MARCO ANTONIO FRANZATO**  
**PREFEITO**

#### **PORTARIA Nº 894/2021-SEC/ADM**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº 12385, de 01/09/2021,

**RESOLVE:**

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, a servidora pública municipal, MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA, referente ao Contrato de Regime Especial de Trabalho, previsto na Lei Municipal nº 4.615, de 13 de agosto de 2015, no qual exerce a função pública inerente ao cargo de ENFERMEIRA - PSS, da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01 de Setembro de 2021

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.  
Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 02 de Setembro de 2021.

**MARCO ANTONIO FRANZATO**  
**PREFEITO**

**PORTARIA Nº 895/2021-SEC/ADM.**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, a pedido, o servidor público municipal, MARCELO HIROSHI ESTEVAM YOSHIDA, referente ao Contrato de Regime Especial de Trabalho, previsto na Lei Municipal nº 4.615, de 13 de agosto de 2015, no qual exerce a função pública inerente ao cargo de MÉDICO – 40 HORAS - PSS, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 02 de Setembro de 2021.

**MARCO ANTONIO FRANZATO**  
**PREFEITO**

**PORTARIA Nº 897/2021-SEC/ADM**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do Processo Seletivo Simplificado PSS, de acordo com o Edital nº 002/2021, de 13 de Julho de 2021,

RESOLVE:

Art.1º. CONTRATAR por prazo determinado, RAFAEL FERNANDES DIAS para exercer a função pública inerente ao cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, no período de 08/09/2021 a 31/12/2021, aprovado no Processo Seletivo Simplificado PSS, para Contrato de Regime Especial de Trabalho, conforme Lei Municipal nº 4.615 de 13/08/2015, Artigo 2º, Inciso II, percebendo vencimento atribuído ao Grau G 48, da tabela de vencimentos do município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 03 de Setembro de 2021.

**MARCO ANTONIO FRANZATO**  
**PREFEITO**

**PORTARIA Nº 898/2021-SEC/ADM**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do Processo Seletivo Simplificado PSS, de acordo com o Edital nº 002/2021, de 13 de Julho de 2021,

RESOLVE:

Art.1º. CONTRATAR por prazo determinado, LEILA DIANE DE SOUZA TOLOMEOTTI, para exercer a função pública inerente ao cargo de MÉDICA VETERINÁRIA - 40 HORAS, no período de 08/09/2021 a 31/12/2021, aprovada no Processo Seletivo Simplificado PSS, para Contrato de Regime Especial de Trabalho, conforme Lei Municipal nº 4.615 de 13/08/2015, Artigo 2º, Inciso II, percebendo vencimento atribuído ao Grau G 66, da tabela de vencimentos do município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 03 de Setembro de 2021.

**MARCO ANTONIO FRANZATO**  
**PREFEITO**

## Secretaria de Assistência Social

**RESOLUÇÃO Nº 28, DE 18 DE AGOSTO DE 2021.**

O CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CMDCA de Cianorte, em sua reunião ordinária, realizada em 18 de agosto de 2021 e no uso das suas competências regimentais e atribuições conferidas pelo Art. 88, inciso II da Lei Federal nº 8.069/90 e Lei Municipal nº 3.467/10,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Formar a Comissão para julgamento dos trabalhos produzidos por meio

do Concurso Cultural Diga Não ao Trabalho Infantil do Município de Cianorte, para o ano de 2021, desenvolvido pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Educação e Cultura e Conselho Municipal de Direitos da Criança e Adolescente – CMDCA, em parceria com o Ministério Público do Trabalho – Procuradoria do Trabalho do Município de Umuarama.

- Membro Indicado pelo CMDCA: Rosilda Naves da Silva Lucio;

- Membro Indicado pela Secretaria Municipal de Assistência Social:

Jaqueline de Fátima Comar Sousa;

- Membro Indicado pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

Kátia David Carnicelli Cardozo;

- Membro Indicado pela Assessoria de Comunicação: Raquel Viana

Lopes

**Art. 2º.** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cianorte, 18 de agosto de 2021.

**Jheymis Palpinelli**

**Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**

**TERMO DE RESCISÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 17/2021**

Pelo presente Termo de Rescisão do Termo de Colaboração nº 17/2021, nesta e na melhor forma de direito, as partes adiante declaradas, de um lado o **MUNICÍPIO DE CIANORTE**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 76.309.806.0001-28, com sede administrativa no Centro Cívico, nº 100, neste ato representado pelo Prefeito Sr. MARCO ANTONIO FRANZATO, brasileiro, casado, Prefeito do Município de Cianorte, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.037.024-4, inscrito no CPF sob o nº 306.800.859-04 e de outro lado a **ASSOCIAÇÃO DO DEFICIENTE FÍSICO DE CIANORTE**, pessoa jurídica de direito privado, entidade sem fins lucrativos, inscrito CNPJ/MF sob o nº 01.801.184/0001-51, com sede na Rua Prudente de Moraes, nº 341, Cianorte, Paraná, neste ato representado pelo seu presidente o Sr. RODRIGO NICOLINI DIAS, brasileiro, casado, servidor público, portador da CI/RG 6.877.812-3 SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 027.828.249-02, residente e domiciliado na cidade de Cianorte, Estado do Paraná, têm entre si, justo e convencionado a **RESCISÃO** amigável do Termo de Colaboração nº 17/2021.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Rescindido o presente termo o MUNICÍPIO deixa de transferir os valores à ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, sendo que a mesma deverá restituir àquele o saldo remanescente na data da rescisão.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** A restituição de que trata a presente cláusula se dará no prazo de 15 (quinze) dias a contar da publicação do presente termo.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Com a presente rescisão as partes se dão por satisfeitas nada mais podendo reclamar uma da outra.

E por haverem acordados, declaram ambas as partes aceitarem todas as disposições estabelecidas nas CLÁUSULAS do presente Termos de Rescisão de Cessão de Uso, firmando-o em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que aqui vai assinado por ambas as partes e na presença das testemunhas abaixo relacionadas, para que produza o legal fim de direito.

Cianorte, 26 de agosto de 2021.

**MARCO ANTONIO FRANZATO**  
**MUNICÍPIO DE CIANORTE**

**RODRIGO NICOLINI DIAS**  
**ASSOCIAÇÃO DO DEFICIENTE FÍSICO DE CIANORTE**

**TESTEMUNHAS:**

-----  
CPF/MF

-----  
CPF/MF



**Secretaria de Finanças**  
**Div. de Fiscalização**

**ATOS DO PODER LEGISLATIVO**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE DE VEREADOR Nº 005/2021**



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
**SECRETARIA DE FINANÇAS**  
Divisão de Fiscalização

**AUTO DE INFRAÇÃO (Limpeza) Nº 196/2021**

**DADOS DO AUTUADO:**

NOME/R.S: TAYNARA DE OLIVEIRA CARLI  
CPF/CNPJ: 101.700.289-41  
ENDEREÇO: R: AMELIA SORNAS MENEGUETTI Nº 918 BAIRRO: Zona 3  
CIDADE: CIANORTE ESTADO: PARANÁ

**DADOS DO IMÓVEL:**

ENDEREÇO: R: JOÃO DE ALMEIDA PINA Nº 102 BAIRRO: RESD: Parq das Nações  
Z: 107 Q:0007 D: 010A CAD: 1- 107007800

**DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO:**

No exercício da função de Agente Fiscal, no endereço supra verifiquei que o(a) autuado(a) cometeu a seguinte infração: **Não executou a LIMPEZA/CAPINA do imóvel de sua propriedade de modo a mantê-lo livre do mato, e entulhos, como mostra documentos anexo. Deixando de atender Notificação nº 3127-1/2021 na data de 17/08/2021.**

**DO PROCESSO DE EXECUÇÃO**

Com fundamento no Art. 226 da Lei Municipal nº 2.749/2006, alterado pela Lei Municipal nº 4.087/2013, o infrator que efetuar a limpeza em seu imóvel e protocolar requerimento dirigido à autoridade competente no prazo de até 5 (cinco) dias, desde que não seja reincidente, poderá ter o valor da multa reduzido em até 50%. Não sendo apresentada defesa no prazo previsto, ou julgada improcedente, será imposta a multa ao infrator com fundamento no Art. 34 da Lei Municipal nº 2.749/2006 c/c Art. 4º da Lei Municipal nº 4.087/2013, no valor **R\$ 309,97**, o qual será intimado a recolhê-la no prazo de cinco (5) dias.

Aplicada a multa, **NÃO** fica o infrator desobrigado do cumprimento da determinação imposta. A multa não paga no prazo regulamentar será inscrita em dívida ativa. Nas reincidências, as multas serão cobradas em dobro. Arts. 07º, 09º e 10º da Lei Municipal nº 2.749/06.

**DATA E ASSINATURAS:**

Às 19 : 10 Horas.  
Cianorte, 02 de Setembro de 2021

Agente Fiscal:  
Nome: Cloete Maria Cevalines  
Cloete Maria Cevalines  
Assinatura do Agente Fiscal

Declaro que recebi o presente auto de infração, tive ciência dos seus termos e assino, em contra-fé, cópia do mesmo.

Autuado ou Representante legal:  
NOME: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
Assinatura do Autuado

TESTEMUNHA:  
José Luiz Cavalcante  
Chefe da Divisão de Fiscalização

**OBSERVAÇÕES:**

Não sendo possível localizar o infrator para recolher sua assinatura. Segue o Auto de Infração assinado por duas testemunhas capazes conforme § 2º Art. 17 e 18 da Lei Municipal 2.749/2006.

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**

Centro Cívico, 100 – CEP 87200-127 – Cianorte – PR  
Fone/Fax: (441) 3619-6200 – (441) 3619-6300 – www.cianorte.pr.gov.br

O PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE, no uso das atribuições conferidas pelo art. 36, II, da Lei Orgânica do Município; Considerando o falecimento do Sr. Marcos Cesar Rodrigues, Vereador eleito do Município de Cianorte para a Legislatura 2021-2024, pelo partido Solidariedade, ocorrido em 29 de agosto de 2021; Considerando a Portaria no 059/2021 que declarou a vacância do cargo de Vereador do Município de Cianorte em decorrência do falecimento do Sr. Marcos Cesar Rodrigues; Considerando o disposto no artigo 43 da Lei Orgânica do Município e artigo 241 do Regimento Interno; Considerando o resultado das Eleições Municipais 2020 disponível no sítio eletrônico do Tribunal Superior Eleitoral – TSE e o Ofício no 03/2021/88a ZE/PR encaminhado pelo Juízo da 88a Zona Eleitoral de Cianorte/PR; Considerando o disposto no art. 112 da Lei Federal nº 4.737, de 15 de julho de 1965 (Código Eleitoral);

**RESOLVE:**  
Art. 1º Convocar o 1º (primeiro) Suplente de Vereador, Senhor CARLOS ROBERTO DA SILVA, pelo partido Solidariedade, para tomar posse no cargo de Vereador do Município de Cianorte, no prazo de 15 (quinze) dias, perante o Plenário da Câmara, sob pena de perda do mandato, nos termos dos artigos 43, § 1º e 25, § 4º, da Lei Orgânica do Município, devendo apresentar até a referida data o diploma expedido pela Justiça Eleitoral, juntamente com a comunicação de seu nome parlamentar, legenda partidária e declaração de bens, nos termos do artigo 6º do Regimento Interno. Gabinete do Presidente do Legislativo Municipal de Cianorte, em 02 de setembro de 2021.

**Wilson Luiz Peres Pedrão**  
**PRESIDENTE**

**CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE – ESTADO DO PARANÁ**  
**EXTRATO DA ATA Nº 007/2021 DE REGISTRO DE PREÇOS**

A Câmara Municipal de Cianorte torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por esta instituição mediante o Pregão Eletrônico sob o nº 004/2021, homologado em 27/08/2021. Valor Homologado: R\$ 5.851,96 (cinco mil, oitocentos e cinquenta e um reais e noventa e seis centavos). Objeto: Registro de Preços visando à aquisição gêneros alimentícios, materiais de copa, cozinha, produtos de limpeza e higienização para atender as necessidades da Câmara Municipal de Cianorte pelo período de 12 (doze) meses. Empresa: A.G.C.V. MERCADO LTDA – ME. Prazo da Ata de Registro de Preços: 01/09/2022. Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Cód.	Qtde	Especificações	Valor Unitário Registrado (R\$)	Valor Total Registrado (R\$)	Marca Proposta
01	415	70	Açúcar cristal, sacarose de cana-de-açúcar, na cor branca. Embalagem de 5 kg em polietileno, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, validade mínima de 03 meses da data de entrega, de acordo com as normas e/ou resoluções vigentes da ANVISA/MS.	14,36	1.005,20	D'OURO
07	435	14	Potes de 500 gr. de margarina vegetal com sal, podendo conter vitamina e outras substâncias permitidas, qualidade com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio. Prazo de validade mínima de 03 meses a contar da data de entrega.	4,40	61,60	COAMO
13	429	200	Caixas com 48 copos de água mineral com 200 ml, sem gás, com validade mínima de 03 meses a contar da data de entrega.	18,23	3.646,00	PERULLI
14	794	24	Desinfetante uso geral, frasco de 2 litros, com ação bactericida, fragrância variada. Composição: Ativo, Emulsificante, Perfume, Controlador de pH, Conservante (5-cloro-2 metilisotiazolin-3-ona e 2-metil-4 isotiazolin-3-ona), Corante e água. Componentes ativos: Cloreto de Alquil Dimetil Benzil Amônio e Cloreto de Didecildimilamônio - 0,28%. Original do fabricante, com registro no Ministério da Saúde, químico responsável, data de fabricação e validade, composição e informações do fabricante estampada na embalagem. Boa qualidade.	3,08	73,92	GOTA LIMPA
17	795	48	Álcool Etilico Hidratado 92,8° INPM, frasco com 01 litro, uso doméstico, limpeza geral, 92,8% e 7,2% de água.	7,84	376,32	SUPER VALLE



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
**SECRETARIA DE FINANÇAS**  
Divisão de Fiscalização

**AUTO DE INFRAÇÃO Nº 196/2021**

PROPRIETÁRIO: TAYNARA DE OLIVEIRA CARLI  
ENDEREÇO: R: JOÃO DE ALMEIDA PINA Nº 102 BAIRRO: Parq das Nações II  
Z: 107 Q:0007 D: 010A CAD: 1- 107007800



Item	Cód.	Qtde	Especificações	Valor Unitário Registrado (RS)	Valor Total Registrado (RS)	Marca Proposta
18	1311	16	Álcool Etilico Hidratado BM 70° INPM EM GEL, galão com 5 litros. Composição: Álcool etílico e água purificada, glicerina, carbameno, neutralizante e desnatante, não aromatizado.	32,19	515,04	SUPER VALLE
19	421	24	Detergente com aroma neutro, frasco com 500 ml, biodegradável, para remoção de gordura em louças, talheres e panelas, com notificação junto a ANVISA, conforme legislação vigente.	1,62	38,88	GOTA LIMPA
24	439	06	Sabão em pó (lava-roupas), embalado em caixas de 01 quilo, para limpeza geral, biodegradável, original do fabricante, com registro no ministério da saúde, químico responsável, indicação de uso, composição, data de fabricação e de validade e informações do fabricante no rótulo. Composição: tensoativo aniônico, tamponantes, coadjuvantes, sinergista, corantes, enzimas, branqueador óptico, essência, água, alvejante e carga, ótima qualidade.	6,77	40,62	GOTA LIMPA
38	853	06	Espunja de lavar louça, dupla face, medindo 110mm X 75mm X 20mm, multiuso para limpeza pesada, pacote com 04 unidades, com ação antibacteriana que combate o desenvolvimento e proliferação de germes e bactérias na esponja, lado verde, fibra abrasiva, para limpeza mais difícil e lado amarelo, espuma macia, para limpeza de superfícies delicadas. Composição: espuma de poliuretano com agente antibacteriano e fibra sintética com abrasivo, ótima qualidade.	3,46	20,76	CONDOR
40	1315	07	Escova sanitária oval, cabo reforçado e suporte.	9,58	67,06	CONDOR
41	426	04	Espunja de lá de aço carbonado abrasivo, para limpeza em geral, embalagem com 08 unidades, peso superior a 50gr.	1,64	6,56	ASSOLAN

Gabinete do Presidente do Legislativo Municipal de Cianorte, em 02 de setembro de 2021.

  
**WILSON LUIZ PERES PEDRÃO**  
Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE – ESTADO DO PARANÁ**  
**EXTRATO DA ATA Nº 004/2021 DE REGISTRO DE PREÇOS**

A Câmara Municipal de Cianorte torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por esta instituição mediante o Pregão Eletrônico sob o nº 004/2021, homologado em 27/08/2021.

Valor Homologado: **R\$ 5.283,08** (cinco mil, duzentos e oitenta e três reais e oito centavos).

Objeto: **Registro de Preços visando à aquisição gêneros alimentícios, materiais de copa, cozinha, produtos de limpeza e higienização para atender as necessidades da Câmara Municipal de Cianorte pelo período de 12 (doze) meses.**

Empresa: **COMERCIAL BEIRA RIO LTDA.**

Prazo da Ata de Registro de Preços: **01/09/2022.**

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Cód.	Qtde	Especificações	Valor Unitário Registrado (RS)	Valor Total Registrado (RS)	Marca Proposta
02	510	120	Pacotes de 400gr. de biscoito água e sal, acondicionado em embalagem dupla. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina b9), gordura vegetal hidrogenada, sal, açúcar invertido, extrato de malte, fermento químico (bicarbonato de amônio, bicarbonato de sódio, pirofosfato ácido de sódio), estabilizante lecitina de soja e melhorador de farinha (metabissulfito de sódio e protease), contendo glúten, e podendo conter traços de leite. aparência: massa bem assada. cor, cheiro e sabor próprios. validade: mínima de 03 meses da data de entrega. rotulagem: de acordo com a legislação vigente. Ótima qualidade.	3,13	375,60	LUAN
03	781	230	Pacotes de 400 gr. de rosquinha de coco. Acondicionado em embalagem dupla farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, amido de milho, gordura vegetal, açúcar invertido, sal, coco ralado, fermentos químicos, aroma artificial de coco. Cor, cheiro e sabor próprios. Validade: mínima de 03 meses a contar da data de entrega. Rotulagem: de acordo com a legislação vigente. Ótima qualidade.	3,13	719,90	GALO

Item	Cód.	Qtde	Especificações	Valor Unitário Registrado (RS)	Valor Total Registrado (RS)	Marca Proposta
04	438	50	Filtro de papel para café, tamanho 103, com dupla costura lateral. Caixa com no mínimo c/ 28 unidades.	3,46	173,00	ITAMARATY
06	851	72	Chá de erva mate queimado, caixa com 250g, identificação de lote e validade na embalagem, prazo de validade mínima de 03 meses a contar da data de entrega.	2,64	190,08	D' MILLE
08	425	04	Copo para café, caixa com 5000 unidades, plástico descartável, capacidade 50 ml, em poliestireno branco, não tóxico, com frisos e saliência na borda, peso por centena igual ou superior a 72g e de acordo com norma nbr 14.865, acondicionados em sacos plásticos com 100 unidades cada.	97,00	388,00	COMPLAST
09	1174	16	Caixa com 2500 unidades de copo plástico descartável para água, capacidade 180 ml, em poliestireno transparente, não tóxico, com frisos e saliência na borda, peso por centena do copo igual ou superior a 220g e de acordo com norma NBR 14.865, pacote com 100 unidades.	96,10	1.537,60	COMPLAST
10	680	04	Garrafa térmica, material externo em aço inoxidável, sem desenhos, capacidade 1,8 litros, formato cilíndrico, com ampola de vidro e atendimento da ABNT NBR 13282/1998, tampa do tipo acionamento por pressão, com alça, jato direcionado e sistema tipo corta pingo. Com inscrição do nome do fabricante e da capacidade no produto ou no descritivo que acompanha o produto.	74,95	299,80	INVICTA
20	423	48	Limpador instantâneo, multi-uso, frasco com 500 ml, contendo aquilbenzeno, sulfonato de sódio, álcool etoxilado e essência, líquido, para limpeza em geral, com notificação junto a ANVISA, conforme legislação vigente	2,47	118,56	LIMPOLAR
22	1316	200	Papel higiênico, folha dupla, de alta qualidade, embalagem c/ 4x1 unidades. (Total de 04 rolos por embalagem). MEDIDAS: Cada rolo deverá conter 10cmx30m (tolerância de mais ou menos 2%), FRAGRÂNCIA: Neutra, COR: Branca, COMPOSIÇÃO: 100% fibras de celulose virgem - não reciclado, APRESENTAÇÃO: Gofrado, com picote, alta absorção, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Ausência de furos, rasgos, manchas, cheiro ou quaisquer substâncias nocivas à saúde.	4,48	896,00	CISNE
28	446	24	Saponáceo (sapólio) cremoso original, embalagem com 300g, composição: tensoativos aniônicos e não iônicos, espessante, alcalizantes, abrasivo, preservante, pigmentos, fragrância e veículo. componente ativo linear alquilbenzeno sulfonato de sódio.	4,80	115,20	CASA LIMPA
29	469	10	Vassoura caipira de palha, confeccionada com patha de 1ª qualidade, com no mínimo 03 amarrações, com medida mínima de 30 cm de largura, com cabo de madeira de no mínimo 1,10 m.	19,13	191,30	APPOLO
37	710	12	Inseticida, em aerosol, não contendo cfc-clorofluorcarbono. Embalagem: com volume não inferior a 300 ml, com proteção contínua de no mínimo 12 horas contra moscas, mosquitos e baratas, com frascos em aço reciclável / ecológico, prazo de validade de no mínimo 2 anos.	6,90	82,80	BUZZ
39	1314	06	Dispenser para sabonete líquido ou álcool em gel com capacidade de 800ml, material ABS, cor branca contendo buchas e parafusos para instalação, medidas aproximadas de 200mm x 110mm x 110mm, com sistema de abertura e fechamento e/ ou travas.	32,54	195,24	BELL PLUS

Gabinete do Presidente do Legislativo Municipal de Cianorte, em 02 de setembro de 2021.

  
**WILSON LUIZ PERES PEDRÃO**  
Presidente





**CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE – ESTADO DO PARANÁ**  
**EXTRATO DA ATA Nº 006/2021 DE REGISTRO DE PREÇOS**

A Câmara Municipal de Cianorte **torna público** o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por esta instituição mediante o Pregão Eletrônico sob o nº 004/2021, homologado em 27/08/2021.

Valor Homologado: **R\$ 3.025,49** (três mil, vinte cinco reais e quarenta e nove centavos).

Objeto: **Registro de Preços visando à aquisição gêneros alimentícios, materiais de copa, cozinha, produtos de limpeza e higienização para atender as necessidades da Câmara Municipal de Cianorte pelo período de 12 (doze) meses.**

Empresa: **D LIMA DA SILVA EIRELI.**

Prazo da Ata de Registro de Preços: **01/09/2022.**

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Cód.	Qtde	Especificações	Valor Unitário Registrado (RS)	Valor Total Registrado (RS)	Marca Proposta
15	1270	15	Hipoclorito de sódio, galão com 05 litros, aspecto físico líquido amarelo esverdeado, concentração teor mínimo de 12 % de cloro ativo, características adicionais produto concentrado, não estabilizado.	20,69	310,35	JHOLIMP
16	422	15	Guardanapo de papel, tamanho 22x20cm, pacotes com 02 rolos, cor branca, com 50 folhas cada rolo totalizando 100 folhas.	4,20	63,00	TRÓPICOS
21	462	130	Pacote com 1.000 folhas de papel toalha branco, interfolhado, 2 dobras: Composição do papel e matéria prima: 100% celulose virgem, sem perfume; Cor Branca, alvo gofrado; Dimensões aproximadas: 23x21cm, espessura do papel: 0,10mm; Embalagem: pacote/fardo com 1000 folhas. Qualidade do papel: sem sujidade, homogênea, suave e macio, resistente, com alta absorção, neutro, de primeira qualidade. Isento de materiais estranhos (partículas lenhosas, metálicas, fragmentos de materiais plásticos e outros). O produto deverá estar acondicionado em embalagem contendo as seguintes informações, impressas exclusivamente pelo fabricante: nome/CNPJ do fabricante. Nome do produto, data de fabricação, número do lote, composição, peso.	11,87	1.543,10	LOTUS
23	445	12	Luva em látex, embalagem contendo 01 (um) par, luvas de proteção e segurança, uso doméstico, tamanho Grande (G), forro 100% algodão, antiderrapante, anatômica, cano longo, dispensa uso de talco, elaborada com látex de borracha, natural de alta qualidade.	4,72	56,64	TALGE
25	431	05	Sabonete líquido, galão com 5 litros, cremoso, perolado, com aroma de erva doce, para uso em saboneteira, para lavagem de mãos, original de fábrica, embalagem lacrada, com registro na anvisa, validade e ficha técnica do fabricante, indicações de uso, lote, data de fabricação estampado no rótulo da embalagem. composição: tensoativo não iônico, glicerina, alcalinizante, conservante, corante, essência e água.	25,69	128,45	JHOLIMP
26	465	15	Saco para lixo (100 litros), em plástico, pacote com 100 unidades, medidas aproximadas 75x90cm, micra 10 (reforçado). Boa qualidade.	51,31	769,65	CANPAVI
27	464	10	Saco para lixo (20 litros) em plástico, pacote com 100 unidades, medidas aproximadas 40x50cm, micra 0,5. Boa qualidade.	15,43	154,30	CANPAVI

Gabinete do Presidente do Legislativo Municipal de Cianorte, em 02 de setembro de 2021.

  
**WILSON LUIZ PERES PEDRÃO**  
Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE – ESTADO DO PARANÁ**  
**EXTRATO DA ATA Nº 005/2021 DE REGISTRO DE PREÇOS**

A Câmara Municipal de Cianorte **torna público** o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por esta instituição mediante o Pregão Eletrônico sob o nº 004/2021, homologado em 27/08/2021.

Valor Homologado: **R\$ 2.595,56** (dois mil, quinhentos e noventa e cinco reais e cinquenta e seis centavos).

Objeto: **Registro de Preços visando à aquisição gêneros alimentícios, materiais de copa, cozinha, produtos de limpeza e higienização para atender as necessidades da Câmara Municipal de Cianorte pelo período de 12 (doze) meses.**

Empresa: **SIDNEI APARECIDO CHIARELI E CIA LTDA EPP.**

Prazo da Ata de Registro de Preços: **01/09/2022.**

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Cód.	Qtde	Especificações	Valor Unitário Registrado (RS)	Valor Total Registrado (RS)	Marca Proposta
12	428	180	Galões com 20 litros de água mineral sem gás, com validade mínima de 03 meses a contar da data de entrega.	12,80	2.304,00	SAFIRA
32	506	16	Pano de chão, tipo saco, 100% algodão, alvejado, bordas com acabamento em overlock, dimensões aproximadas de 70x50cm e peso aprox. de 100gr.	5,45	87,20	ORIENT
33	695	14	Toalha para limpeza de chão, medindo 65 cm x 1 m, padrão toalha de banho, 100% de algodão, alta absorção de umidade, com costuras laterais.	6,95	97,30	ORIENT
34	443	14	Flanela para limpeza, na cor laranja, unidade medindo aproximadamente 30x50cm, com costuras nas laterais, 100% algodão, alta absorção de umidade.	3,64	50,96	ORIENT
36	708	06	Desodorizador de ar essências variadas, apresentação aerosol, aplicação aromatizador ambiental, frascos com no mínimo 360 ml.	9,35	56,10	ULTRA FRESH

Gabinete do Presidente do Legislativo Municipal de Cianorte, em 02 de setembro de 2021.

  
**WILSON LUIZ PERES PEDRÃO**  
Presidente



**Órgão Oficial**  
do Município de Cianorte

[www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial](http://www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial)

Editado por

**Assessoria de Comunicação Social**  
E-mail: [orgaooficial@cianorte.pr.gov.br](mailto:orgaooficial@cianorte.pr.gov.br)  
Telefone: 44 3619-6244

Centro Cívico, 100  
Cianorte | Paraná | Brasil





